



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: ROBERTO REIS DE FREITAS JUNIOR Data de início: 04/01/2021
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: LUIZ DA SILVA GOSHIMA Data de início: 04/01/2021
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Meraki Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Meraki Capital" ou "Sociedade"), fundada em setembro de 2020, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Entraram 12 sócios minoritários e um sócio passou de deter 25% das ações ordinárias da Meraki, diminuindo a participação acionário da empresa TLMA que era de 50% da Meraki. Rodrigo Cruz saiu da equipe de Gestão em Janeiro de 2022 e Rafael Ihara, Economista Chefe, entrou em Janeiro de 2022. Ricardo Sarfatti saiu em abril de 2022 e em abril de 2022 também foi o mês que Gustavo Poladian ingressou na Meraki. Laura Cunha saiu da sociedade em setembro de 2022 e entraram Juan Lopes e Bruno Koiti em Outubro de 2022. Adriana Mantovani entrou na sociedade em Maio de 2023. Giovana Scottini saiu em Maio de 2024, sendo o mesmo mês que Gianfranco Calicchio entrou na sociedade. Em Junho de 2025, Gianfranco e Angelica saíram da sociedade e em Janeiro de 2026, Gustavo Wolf saiu para estudar no exterior.
b. escopo das atividades
Desde a fundação não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Meraki Capital.
c. recursos humanos e computacionais
Desde a fundação não ocorreram mudanças nas estruturas de recursos humanos e computacionais da Meraki Capital
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Desde a fundação não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Meraki Capital.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 13
b. número de empregados: 3
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: ROBERTO REIS DE FREITAS JUNIOR Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Experiência:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A Meraki Capital é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A cultura da Meraki Capital é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis serão desenvolvidas para adimplir com os objetivos almejados. A Meraki Capital realizará apenas gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A Sociedade gere fundos de investimento e fundo de investimentos em participações regulados pela Instrução Res. CVM n.º 175, sendo Fundo Investimentos e Fundos de Investimentos em participações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações Brasil/US/Europa, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos públicos etc., através da gestão de fundos de investimento regulados pela instrução Res. CVM n.º 175.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Meraki Capital exercerá somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A Controladora da Meraki Capital não executa quaisquer atividades que possam ensejar potenciais conflitos de interesses.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 325 Recursos: R\$ 2.105.962.502,65
ii. Não Qualificados: Quantidade: 128 Recursos: R\$ 11.963.897,02
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 23 Recursos: R\$ 440.632.191,65
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 6 Recursos: R\$ 652.781.606,99
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 1.846.344,36
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 11	Recursos: R\$ 1.007.836.763,73
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros (Distribuidores) : Quantidade: 412	Recursos: R\$ 14.829.492,94
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 453	Recursos: R\$ 2.117.926.399,67
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 626.595.892,21	
2: R\$ 366.120.982,90	
3: R\$ 235.379.760,85	
4: R\$ 133.859.660,19	
5: R\$ 89.487.785,65	
6: R\$ 27.869.038,22	
7: R\$ 27.428.921,89	
8: R\$ 25.267.527,77	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

9: R\$ 8.533.825,35
10: R\$ 5.141.573,89
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 473.320.968,38
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 315.836.891,46
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 106.299.816,54
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 139.386.900,23
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 433.349,84
k. Outros valores mobiliários (Operações compromissadas) : Valor: R\$ 102.095.872,38
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 980.558.148,93
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 2.117.931.947,76
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6 Outras informações relevantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

A Meraki Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.	
7. GRUPO ECONÔMICO	
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:	
a. controladores diretos e indiretos;	
A Meraki não possui controladores	
b. controladas e coligadas	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
e. sociedades sob controle comum	
7.2 Organograma	
-	
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
<p>Departamento Técnico: Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação. Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco. Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral. Comitês: Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. Comitê de Risco e Compliance: Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata. As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Os seguintes profissionais compõem o referido comitê com direito a 01 (um) voto. Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários detém o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que consideram contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Meraki Capital.</p>	
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.	
<p>Comitê de Investimentos - Participam Roberto Reis, Stefan Darakdjian, Luiz Goshima e Arthur Antezana com frequência Mensal e registrado em Ata Comitê de Risco e Compliance - Participam Luiz Goshima, Arthur Antezana, Roberto Reis e Stefan Darakdjian.</p>	
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria	
<p>Luiz da Silva Goshima - Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos, PLD e é o Administrador Roberto Reis de Freitas Junior - Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e é o Administrador.</p>	
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa	
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê	
Nome:	Luiz da Silva Goshima DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 04/01/2021
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 04/01/2021 DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 04/01/2021
Profissão:	Administrador de Empresas
Idade:	42
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Gestão de Risco, PLD e Controles Internos
Cursos Concluídos:	MBA em Finanças - Saint Paul



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Abernédia Gestão de Ativos Ltda Período: 01/03/2017 até 31/08/2020 Cargo: Sócio Diretor Atividades desenvolvidas: CEO
Experiências Profissionais:	Instituição: Fundação Lia Maia Aguiar Período: 01/04/2009 até 31/08/2020 Cargo: Gerente Atividades desenvolvidas: Gerenciar as atividades da Fundação
Nome:	Roberto Reis de Freitas Junior
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 04/01/2021
Profissão:	Engenheiro Civil
Idade:	51
Outras atribuições na empresa:	Diretor, CIO e Sócio Administrador
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA
Experiências Profissionais:	Instituição: Bradesco Asset Management Período: 01/09/2019 até 31/08/2020 Cargo: Portfolio Manager Atividades desenvolvidas: Gerir carteiras de Fundos
Experiências Profissionais:	Instituição: Santander Asset Management Período: 01/03/2012 até 31/05/2019 Cargo: Superintendente Atividades desenvolvidas: Gerir Fundos de Investimentos
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais: 2	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
<p>Todas as decisões de investimento da Meraki Capital serão decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Meraki Capital, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora conforme indicado anteriormente. O processo de decisão de investimentos da Meraki Capital passa no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos divulgados pelas companhias, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Meraki Capital. A Equipe de Gestão da Meraki Capital realiza uma análise minuciosa das empresas e de seus diferenciais competitivos. Além da análise dos dados econômico-financeiros realiza visita às instalações, conversa com gestores e com concorrentes para que seja definida a estratégia. Após a formulação da tese de investimento está é levada ao comitê para aprovação.</p>	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<p>Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam serviços de informações financeiras, como Bloomberg, assim como researchs próprios. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados. A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento: (i) Research: a equipe de análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros, índices financeiros e traçando cenários. Em suma, criam modelos de projeção para prever o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de investimentos. (ii) Comitê de Investimentos: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados, além de definir a estratégia que será implementada. (iii) Implementação: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado. Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar: a) Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente. b) Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber: 1-Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão. 2-Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira c) Risco de Mercado e Crédito: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito do fundo; e como eles ficariam</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e Compliance pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos fundos de investimento. (iv) Acompanhamento: a Meraki Capital realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e (v) Análise de desempenho (por fundo e consolidado): a Meraki Capital realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.</p>
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Meraki Capital será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance continuamente. Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Meraki Capital, com relação à: I. Eficiência e efetividade operacional; II. Confiança nos registros de dados e informações; III. Conformidade; e IV. Abordagem baseada em gestão de risco. Os controles serão realizados o auxílio do sistema operacional BlueDeck, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário. As referidas normas e políticas da Meraki Capital são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o cross-check do que está disposto com as atividades realizadas pela Meraki Capital e pelos Colaboradores. Os procedimentos de controles internos adotados pela área de Compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento. Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas. Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Meraki Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p>
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>A Área Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos. A Meraki Capital monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exercerá a gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim, a saber: I. Value at Risk ("VaR"); II. Liquidez III. Volatilidade; IV. Drawdown; V. Tracking Error; VI. Stress Test</p>
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A Meraki Capital conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão. O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião. Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Risco e Compliance envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e Tracking Error por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos. Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Meraki Capital utiliza o sistema operacional Maravi e Compliasset para suporte. As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Meraki Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A Meraki Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Meraki Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Meraki Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
8.13 Outras informações relevantes
A Meraki Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A principal forma de remuneração da Meraki Capital será através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração) nos valores que estão entre 0,20% ao ano e 2% (dois por cento) ao ano e a Meraki Capital adota Taxa de Performance no valor de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder a performance do benchmark de cada fundo gerido.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 98.50%
b. taxas de performance: 1.50%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
A Meraki Capital não entende necessária a divulgação de outras informações.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>em iniciar vínculo jurídico com a Meraki Capital, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco. O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. A Meraki Capital realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Meraki Capital.</p>
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<p>Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Meraki Capital procurará: 1-Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa; 2-Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; 3-Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; 4-Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação; - Outros procedimentos não especificados.</p>
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
<p>A Meraki Capital permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido: (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora. Nesse sentido, a empresa adota o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte. Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance. Por fim, a Meraki Capital adota a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.</p>
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
<p>Para garantir a continuidade das atividades da Meraki Capital, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos: I. Backup executado diariamente em nuvem; II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Meraki Capital; III. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores; Após o evento, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.</p>
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
<p>As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Meraki Capital serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco e Compliance que exerce sua função com total independência. O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas no sistema de risco contratado, e o referido sistema enviará inputs quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos fundos definido pelo Comitê de Risco.</p>
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
<p>Meraki Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.</p>
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
<p>www.merakicapital.com.br</p>
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
<p>a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)</p>
<p>A Meraki Capital não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Meraki Capital não possui qualquer tipo de contingência.</p>
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
11.3 Outras contingências relevantes
A Meraki Capital ou o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuem qualquer tipo de contingência.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
A Meraki Capital não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Meraki Capital não possui qualquer tipo de contingência.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 17/03/2026 Assinatura: _____